



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito dos Contratos III

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Hugo Ramos Alves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se facultar aos alunos os conhecimentos necessários para lidar, na prática profissional, com as principais questões atinentes às garantias de cumprimento e, simultaneamente, estimular a capacidade de investigação dos alunos

6. Conteúdos programáticos:

- I. Responsabilidade patrimonial e garantia
 - 1. Responsabilidade patrimonial
 - 2. Garantia geral
 - 3. Garantias especiais
- II. Meios de conservação da garantia patrimonial (tópicos)
- III. Garantias Especiais
 - 1. Garantias pessoais
 - 1.1. Fiança
 - 1.2. Mandato de crédito
 - 1.3. Aval
 - 1.4. Garantia autónoma
 - 1.5. Carta de conforto
 - 2. Garantias reais
 - 2.1. Consignação de rendimentos
 - 2.2. Penhor(es)
 - 2.2.1. Penhor de coisas
 - 2.2.2. Penhor de direitos
 - 2.2.3. Penhor rotativo?
 - 2.2.4. Penhor irregular?
 - 2.3. Hipoteca
 - 3. Pacto comissório *versus* pacto marciano
- IV. Instrumentos com função de garantia (tópicos)

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos lecionados correspondem às principais questões concitadas pelas garantias de cumprimento, dotando os alunos das ferramentas necessárias para apreender e lidar, em termos teóricos e práticos, com questões atinentes às garantias de cumprimento.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino:

São lecionadas aulas teórico-práticas. Num momento inicial, é feita uma prelação introdutória pelo docente, seguida de exposições feitas pelos alunos sobre temas escolhidos e debate com intervenção do docente e dos alunos, dando-se particular destaque à análise de jurisprudência.

9. Avaliação:

A avaliação é fundada nas apresentações, nas intervenções ao longo do curso e num exame final escrito

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos da aprendizagem visam o domínio de conceitos fundamentais das garantias de cumprimento, sendo certo que a apresentação de temas pelos próprios alunos iniciá-los-á na investigação, fomentando a sua autonomia.

11. Bibliografia principal:

CORDEIRO, António Menezes – *Tratado de direito civil*, Vol. X, Coimbra, Almedina, 2017.

LEITÃO, Luís Menezes – *Garantias das obrigações*, 6.^a ed., Coimbra, Almedina, 2019.

VASCONCELOS, L. M. Pestana de – *Direito das garantias*, 3.^a ed., Coimbra, Almedina, 2019.

Para bibliografia específica, nomeadamente estrangeira, deverá o aluno contactar o regente.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)